

PORTARIA Nº 124/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Público Municipal **JOSIANE FARIAS ARAUJO**, para acompanhar e fiscalizar a ATA abaixo relacionada, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOC Nº 05/2016– NEUZA MARIA MACHADO- ME
OBJETO – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL D DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal